



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 927/2002

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS PROCÓPIO.**

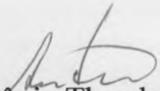
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE

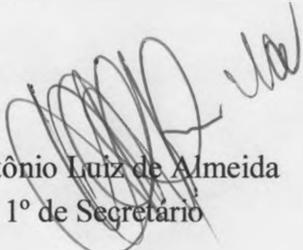
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Procópio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2002.


Antônio Theodoro Mendes
Vice-Presidente


Antônio Luiz de Almeida
1º de Secretário